



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

NOTA TÉCNICA Nº 31/2024/CDT/GAS/DUVAS/SUPAT/SESAPI-PI/GAS/DUVAS/SUPAT/GAB/SESAPI-PI/DUVAS/SUPAT/GAB/SESAPI-PI/SUPAT/GAB/SESAPI-PI/GAB/SESAPI-PI

**PROCESSO Nº 00012.055112/2024-44**

**INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - SESAPI-PI**

**Assunto: Campanha Nacional de Combate à Sífilis – 2024**

**PARA:** Regionais de Saúde do Estado, Secretarias Municipais de Saúde, Centros de Testagem e Aconselhamento – CTA/Serviços de Assistência Especializada- SAE, Hospitais Regionais, Estaduais e Municipais, entre outros serviços da Rede de atenção à saúde no Estado do Piauí.

A Secretaria de Estado da Saúde por meio da Coordenação de Doenças Transmissíveis vem informar sobre o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, instituído pela Lei nº 13.430/2017 que estabelece o terceiro sábado do mês de outubro, assim, a Campanha é intitulada Outubro Verde. Trata-se de momento importante para dar visibilidade a Sífilis e publicizar informações acerca da doença em todos os espaços sociais e de saúde. Em 2024, a campanha tem como tema: “**Unindo Forças para a Eliminação**”, voltada para reflexão que é necessário o compromisso de todos.

A Sífilis é um problema de saúde pública e requer envolvimento de todos. Dentre as estratégias, destaca-se proporcionar o diagnóstico precoce e realização do tratamento oportuno, assim, reitera-se a necessidade de ampla oferta da testagem, especialmente por meio do Teste Rápido para toda população.

Dessa forma, convidamos aos gestores e profissionais de saúde para realizar adesão a essa campanha, que possam planejar e realizar ações de educação em saúde e especialmente atividades de testagem e tratamento nos serviços de saúde ou outros espaços estratégicos para promover busca e detecção de casos, também é importante divulgar informações na mídia e espaços de comunicação para que possamos alcançar o máximo de pessoas e sensibilizar sobre a situação da Sífilis no Piauí. Sugerimos realizar parcerias para integração com outras campanhas como outubro rosa e novembro azul, dentre outras para fortalecer esse processo de combate à infecção. Enfatizamos que o efetivo controle da sífilis depende, em grande medida, da disposição e compromisso de gestores e profissionais de saúde.

Por oportuno, orientamos e indicamos a realização dos cursos virtuais: “Sífilis: Diagnóstico e Tratamento”, “Vigilância Epidemiológica de Sífilis” e “Testes para Diagnóstico da Sífilis”, na plataforma do AVASUS/UFRN ([www.avasus.ufrn.br](http://www.avasus.ufrn.br)).

Como forma de incrementar a campanha a nível estadual, a SESAPI realizará um **Seminário sobre Sífilis com foco na eliminação da Sífilis Congênita**, será realizado dia 06 de novembro de 2024, de 8h as 13h, no auditório do **Conselho Regional de Medicina – CRM**, localizado na Rua Goiás, 991 - Ilhotas, Teresina - PI, voltado ao público de gestores e profissionais de saúde, docentes, pesquisadores e estudantes da área da saúde e demais interessados em conhecer e discutir aspectos relacionados à Sífilis. Segue link para realizar inscrição no referido evento: <https://forms.gle/YcijhWs9bzQxJaW8A>

Ressaltamos que a SESAPI se disponibiliza para apoiar com orientações ao acesso desburocratizado aos insumos de prevenção (camisinhas e gel lubrificantes), Testes Rápidos, Penicilina para tratamento e materiais informativos. Também está disponível o boletim epidemiológico da Sífilis no Piauí no site: [www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br) para subsidiar tomada de decisão e planejamento das ações.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos e orientações pelo e-mail: [dstaids@saude.pi.gov.br](mailto:dstaids@saude.pi.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA - Matr.0197938-8, Coordenadora**, em 15/10/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014974924** e o código CRC **8909BE1D**.